

ATA N.º 1 – AF/2025

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas, no edifício Fajão Cultura, em Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, distrito de Coimbra, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Fajão-Vidual, sob a presidência do Senhor Américo Emílio de Almeida, Presidente da Assembleia de Freguesia de Fajão-Vidual. -----

Estavam presentes a maioria dos membros da Assembleia, faltando o Deputado Hugo Vicente Reis. A Deputada Dina Pinto, secretária da mesa, chegou já após a abertura dos trabalhos, pelo que no início foi substituída, tendo o Presidente chamado para completar a mesa o Deputado Hugo Luís Nogueira Lobo. -----

Justificadas as faltas e não havendo nada a opor, o Presidente deu de imediato início à sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Período antes da Ordem do Dia

- 1.1. Leitura, apreciação e votação da ata da sessão anterior;
- 1.2. Informação do expediente da assembleia de freguesia, outros assuntos e informações.

2. Ordem do dia

- 2.1. Informação do Presidente da Junta, acerca da atividade administrativa e situação financeira da Freguesia de Fajão-Vidual, nos termos do nº 2, alínea e), do artigo 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.2. Contas da Gerência do ano 2024;
- 2.3. Primeira Revisão do Orçamento Previsional para o ano 2025;
- 2.4. Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2025;
- 2.5. Alteração ao Mapa de Pessoal 2025;
- 2.6. Execução da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) pelo ICNF, no âmbito do Concurso Público n.º 10/2022/ICNF/SEDE, nos troços 145 e 242 nas áreas incluídas nos terrenos baldios da freguesia de Fajão-Vidual;
- 2.7. Aditamento ao Contrato de Cessão de Exploração do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra - Baldio da Rocha (alteração da posição contratual).

3. Período aberto ao público

Período aberto à intervenção do público, de acordo com o disposto no artigo 49.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

1. Período Antes da Ordem do Dia. -----

1.1. Leitura, apreciação e votação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente da mesa começou por propor que, tendo a ata sido enviada a todos os Deputados, se dispensava a sua leitura. Não havendo ninguém a opor-se, posta a votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -----

1.2. Informação do expediente da Assembleia de Freguesia, outros assuntos e informações. -----

O Presidente informou qual a correspondência recebida, designadamente: -----

- Email de 07/04/2025, de Hugo Luís Nogueira Lobo, com assunto de envio de Carta em representação da família Nogueira, herdeiros de Maria Laura e Mário Nogueira Nunes, sobre a execução da rede primária de Faixas de Gestão de Combustível em terrenos junto a Porto da Balsa; -----
- Email de 10/04/2025 de José Marcelo Lourenço, acerca de Propriedade Privada vs Baldios / Família Valle, contendo carta de Maria Luísa Sanches do Valle, relativo a execução de rede primária de Faixas de Gestão de Combustível. -----

Depois de lida a correspondência, o Senhor Deputado Hugo Luís Nogueira Lobo, solicitou autorização para deixar na mesa, documentos para consulta de interessados, contendo informação sobre os baldios da Freguesia de Fajão-Vidual e onde estão delimitados os terrenos, onde foram efetuadas intervenções privadas e entre os quais estão agora incluídos nos denominados baldios de Porto da Balsa. -----

O Presidente da Assembleia, deu a palavra ao Presidente da Junta para se pronunciar, se pretendesse, sobre a correspondência recebida. -----

O Presidente da Junta agradeceu e cumprimentou os membros da mesa da assembleia, os colegas de executivo, a senhora e senhores deputados e público presente. Relativamente ao teor do expediente, disse não ter nada a comentar,

apenas referiu que se a mesma continha alguma proposta, o Presidente da Assembleia deveria analisar e dar conhecimento à Assembleia. -----

A Deputada Ana Paula Almeida Campos, perguntou se a carta recebida contém alguma proposta para ser apreciada pela Assembleia, relativamente ao tema das Faixas de Gestão de Combustível, para ser ou não votada na ordem de trabalhos, visto que a partir desse documento, o que a pessoa propõe é retirar da ordem de trabalhos. Perguntou, *“por desconhecimento de causa”*, se o assunto seria votado quando se chegasse ao ponto da ordem de trabalhos, ou se seria naquele momento. -----

O Presidente da Junta, pediu a palavra para dar um esclarecimento acerca da carta que foi enviada pela Senhora Maria Luísa Sanches do Valle, informado que o executivo recebeu a mesma carta, e que de facto, no último parágrafo tem uma proposta, na qual solicita ao executivo da Junta de Freguesia que retire esse ponto da ordem de trabalhos da Assembleia de Freguesia. Mais disse o Presidente da Junta, que a proposta não é dirigida à Assembleia de Freguesia nem ao seu Presidente, mas sim ao executivo da Junta, conforme se pode ler no último parágrafo, passando a citar *“solicitamos que o executivo da Junta de Freguesia de Fajão-Vidual retire o ponto 2.5 da ordem de trabalhos”*. Adiantou ainda o Presidente da Junta que, *“não cabe ao executivo da Junta de Freguesia alterar a ordem de trabalhos, apenas propor, ao que se junta o facto de a versão final da convocatória já ter sido emitida e enviada aos deputados pelo Presidente da Assembleia”*. -----

A Deputada Ana Campos, perguntou se na carta não refere a Assembleia ou no email, só queria ter a certeza, isto tem que constar em ata. -----

O Presidente da Assembleia esclareceu que a carta veio dirigida à Assembleia, mas a proposta que contém é dirigida ao executivo da Junta de Freguesia. -----

O Deputado Hugo Luís Nogueira Lobo, disse que a carta da família Valle, dirige-se ao executivo da Junta de Freguesia propondo para retirar o ponto da ordem de trabalhos, e, na sua carta em representação da família Nogueira, o que é pedido é para ser tomada uma decisão desfavorável ao assunto em apreço. ----

O Presidente da Junta, pediu a palavra para informar que não foi dado seguimento à proposta dirigida ao executivo da Junta, visto que a proposta de

ordem de trabalhos já tinha sido entregue ao Senhor Presidente da Assembleia, e emitida a convocatória pelo Presidente da Assembleia, tendo inclusive a Carta ter chegado ao executivo apenas um dia útil antes da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia disse que estava esclarecido e que se mantinha a ordem de trabalhos, passando de imediato à abertura da Ordem do Dia. -----

2. Ordem do Dia. -----

2.1. Informação do Presidente da Junta, acerca da atividade administrativa e situação Financeira da Freguesia de Fajão-Vidual, nos termos do nº 2, alínea e), do artigo 9º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, começou por informar que desde a última reunião de Assembleia, e em resumo, se efetuaram os seguintes trabalhos e ações: -----

- Os Sapadores Florestais estiveram desde o início do ano no serviço público, ao serviço do ICNF, tendo também envolvido nesse serviço um funcionário e um trator com capinadeira para acelerar os trabalhos, a fim de os Sapadores ficarem disponíveis mais cedo para outros trabalhos. A mesma equipa, realizou também, em dias de chuva, a recuperação mesas com madeira tipo *deck*. ---
- A Freguesia esteve representada no Desfile de Carnaval 2025, em Pampilhosa da Serra, com uma representação bastante visível e excelente. -----
- Foram realizados outros trabalhos, como a desobstrução de vias públicas, colocado banco de jardim em Camba, colocadas grelhas para retirar águas pluviais e foram feitas podas de árvores em Ponte de Fajão, Gralhas e Fajão.
- Foi limpa com o a máquina limpa bermas a estrada florestal de Castanheira da Serra até barragem da Castanheira, foram limpas bermas na estrada do Penedo Portelo, Raseira e outras. -----
- Em Mata foi colocada uma pequena grade de proteção, colocados tubos para escoamento de águas pluviais e caixa para ligação a tubos de regadio. -----
- Retiradas várias árvores nas estradas, desentupido um aqueduto em Vidual e colocada caleira na Antiga Escola arrancada pelo vento. -----
- Colocada uma porta nas piscinas de Fajão. -----
- Em execução a colocação de rede de proteção na Rua da Lomba, em Camba.

- Renovado o contrato de prestação de serviços de curadoria e dinamização do Museu Monsenhor Nunes Pereira. -----
- Foi iniciado procedimento para ajuste direto para realização de obras publicas de reconstrução, recuperação e beneficiação de arruamentos e escadarias na Aldeia de Covanca, no valor de 10.000.00€ sem Iva. -----
- Iniciadas duas candidaturas ao Programa de intervenção em Edifícios Públicos (PIEP), no âmbito das Acessibilidades 360º, Programa de Recuperação e Resiliência, (PRR). Estas candidaturas destinam-se á colocação de plataformas elevatórias de acesso ao Ponto + de Vidual e à Casa de convívio.
- Foi iniciado procedimento para ajuste direto até ao limite de 10.000.00€ para obras em ruas de Ponte de Fajão e polidesportivo da aldeia. -----
- Foi concedido apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de escolas de Pampilhosa da Serra, no valor de 750,00€. -----
- Concedido apoio à Comissão de Melhoramentos de Ceiroquinho para obras na sua Casa de Convívio, no valor de 5.000,00€. -----
- Apoio à Comissão de Melhoramentos de Castanheira da Serra para obras de requalificação de arruamentos e caminhos efetuado pelo nosso pessoal, e apoio à Coletividade para reabilitação da cozinha da Casa de convívio, no valor de 800.00€, e apoio para plantação de árvores no valor de 500,00€. -----
- Apoio à Sociedade Recreativa e Progresso Ceiroquense para obras de beneficiação para rede de escoamento de águas fluviais, no valor de 4.500,00€.
- Apoio à Sociedade União e Progresso de Covanca, para executar a beneficiação de nascente de água para abastecimento de chafariz publico, no valor de 4.000,00€. -----
- A Junta de Freguesia apoiou a passagem por Fajão da Maratona de Gigantes, Serra da Estrela - Nazaré, com as instalações do CAEF para os atletas descansarem e fornecimento de alimentos. -----
- Apoio à prova de BTT - Geo Tour Rotas Místicas/Aldeias do Xisto. -----
- Apoio às Candidaturas do Projeto Inovação Social, promovido pela Santa Casa de Misericórdia de Pampilhosa da Serra e pela Associação de Solidariedade de Dornelas de Zêzere, com 1.500,00€ a cada instituição. -----

- Colocado pavimento novo no Largo da Igreja, em Fajão, bem como nova iluminação, estes trabalhos da responsabilidade da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com colaboração da Junta de freguesia de Fajão-Vidual.

Relativamente à situação financeira da Freguesia de Fajão-Vidual, nos termos do n.º 2, alínea e), do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Junta informou que o saldo do ano anterior (2024) era de 164.406,28€, sendo desde o início do ano 2025 recebidas de receitas correntes o valor de 96.221,29€, de receitas de capital o valor de 6.693,76€, o que perfazia um total de receitas de 102.915.05€, totalizando assim de receitas orçamentais, 237.321.33€. Desde o início do ano 2025 foram efetuadas de despesas correntes o valor de 71.654,31€, e de despesas de capital 9.090,00€, sendo um total de despesas orçamentais de 80.744.31€. O saldo para o dia seguinte era de 186.577.02€. -----

2.2 Contas da Gerência do ano 2024. -----

Dada a palavra ao Presidente da Junta, referiu que as Contas de Gerência de 2024 tinham sido já aprovadas em reunião de executivo de 09 de fevereiro 2025. Começou por descrever o fluxo de caixa, tendo evidente um saldo do ano anterior (2023) de 185.450,65€. De receitas orçamentais um valor total de 481.050,80€, sendo destas, de receitas correntes 406.351,74€, e de receitas de capital 74.699,06€. O total de recebimentos/entrada de fundos foi de 666.501,45€. Nas despesas, um total de despesas orçamentais de 502.095,17€, sendo destas, despesas correntes um valor de 272.567,43€, e despesas de capital. 229.527.74€. O saldo apurado para o ano de 2025 foi no valor de 164.406.28€. -----

O Presidente da Junta congratulou-se pelo nível de execução orçamental, de 79 por cento, sendo que houve rubricas que foram executadas como o previsto, nomeadamente, despesas com pessoal e as despesas de bens e serviços. Referiu que houve também um bom desempenho em relação a receitas sendo que o nível de execução foi de 76 por cento. -----

O Deputado, Hugo Luís Nogueira Lobo, questionou o Presidente acerca da rubrica das despesas para Apoios a Instituições sem fins lucrativos, perguntando quais os apoios e a quem foram concedidos. O Presidente respondeu

esclarecendo que a referida rubrica, teve em 2024 uma taxa de execução elevada. Dos 80.000.00€ orçamentados e aprovados foram concedidos 76.859.19€, com uma execução orçamental de 96 por cento. -----

Colocado a votação, as Contas de Gerência de 2024 foram aprovadas por maioria e em minuta, com uma abstenção do Deputado da CDU, Hugo Luís Nogueira Lobo. -----

2.3 Primeira Revisão do Orçamento Previsional para o ano 2025. -----

Dada a palavra ao Presidente da Junta, disse que esta primeira revisão se deve ao apuramento do saldo da conta de Gerência 2024, no valor de 164.406,28€. Disse que uma vez apurado o saldo, este teria que ser colocado no orçamento. Explicou a proposta, referindo que em relação às receitas, foi colocada uma receita relativo a duas candidaturas ao Programa de intervenção em Edifícios Públicos, (PIEP), no âmbito das Acessibilidades 360º, do Programa de Recuperação e Resiliência, (PRR). Caso sejam aprovadas esse montante vai ser recebido. Em relação a despesas o saldo da Gerência 2024, vai reforçar várias rubricas que o executivo entendeu que teriam que ser reforçadas, tendo o Presidente da Junta se colocado á disposição para mais esclarecimentos aos deputados se assim o entendessem. -----

O deputado Hugo Lobo, usou da palavra para solicitar esclarecimento relativamente à dotação orçamental destinada a “viadutos arruamentos e obras complementares e viação rural”, sendo duas rubricas no orçamento que são diretamente direccionadas às Aldeias e, segundo o deputado, mais uma vez o grau de execução orçamental é muito baixo. Manifestou a opinião que o executivo deveria ter mais atenção. -----

O Presidente da Junta, respondeu que de facto a taxa de execução é muito baixa, mas justificou que as coletividades de aldeia foram apoiadas com valores a rondar os 80.000,00€, que são essencialmente para execução de obras nas aldeias, não sendo assim necessário ser a Junta de Freguesia ter de fazer essas obras com ajustes diretos. -----

Relativamente à rubrica “viação rural”, o Presidente da Junta esclareceu que no ano passado houve a intervenção das máquinas da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, que vieram limpar aceiros e estradões, e que poupou aqui

muito dinheiro na intervenção, e daí a execução ser baixa por haver apoio externo. -----

O Deputado Hugo Luís Nogueira Lobo, interveio para deixar uma declaração de voto, referindo nesta que não iria votar contra a revisão do orçamento, na expectativa de que as rubricas “viação rural e arruamentos e viadutos”, virem a ter futuramente um nível mais alto de execução. -----

Colocado a votação a primeira revisão do Orçamento de 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

2.4 Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano 2025. -----

Dada a palavra ao Presidente da Junta, começou por dizer que o PPI 2025 foi aquele que foi aprovado em dezembro, apenas a proposta coloca mais um Projeto, na sequência das candidaturas ao Programa de Acessibilidades a Edifícios Públicos, (PIEP), no âmbito das Acessibilidades 360º, Programa de Recuperação e Resiliência, (PRR). Disse que estas candidaturas são para duas plataformas de acesso a utentes com mobilidade redizida ao Edifício do Ponto + de Vidual à Casa de Convívio de Vidual. Na sequência da alteração ao Orçamento, o reforço de mais verbas de outros projetos nele contidos. -----

Colocado a votação, a alteração ao PPI 2025 foi aprovado por unanimidade. ---

2.5 Alteração ao Mapa de Pessoal 2025. -----

Dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que o Mapa de Quadro de Pessoal para 2025 foi aprovado em Assembleia de 15 de dezembro de 2024, e o que se propõe é a criação de mais um posto de trabalho, para um assistente operacional, em regime de funções públicas por tempo indeterminado. Adiantou que, neste momento a Freguesia tem: dois funcionários com a categoria de assistentes operacionais em contrato em funções públicas por tempo indeterminado; cinco funcionários assistentes operacionais, Sapadores Florestais, com contrato a termo resolutivo incerto; um funcionário assistente operacional, com contrato a termo resolutivo certo e, a ocupar, dois funcionários assistentes técnicos, que são os funcionários dos Pontos + que no âmbito de novas competências, deixarão os quadros do Município e passarão para os quadros da Junta de Freguesia. A criar, o que se propõe é um lugar de

um assistente operacional a termo resolutivo indeterminado, tendo a criação deste novo posto de trabalho sido justificado por motivo de um funcionário terminar contrato. -----

Não querendo ninguém intervir, a alteração ao Quadro de Pessoal de 2025 foi colocada a votação, tendo sido aprovado por unanimidade e em minuta. -----

2.6 Execução da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) pelo ICNF, no âmbito do Concurso Público n.º 10/2022/ICNF/SEDE, nos troços 145 e 242 nas áreas incluídas nos terrenos baldios da freguesia de Fajão-Vidual. -----

Dada a palavra ao Presidente da Junta, começou por dizer que este ponto não era deliberativo, mas sim informativo. Disse que existe desde 2022 um Plano Nacional aprovado, da rede de faixas primárias de gestão de combustível, e o ICNF comunicou que vai abrir o processo para mais troços, sendo dois na freguesia. O troço 242 que se inicia junto à aldeia de Ponte de Fajão, passa junto à Cruz da Castanheira até à Carambola, e o troço 145 que se prolonga pela divisória do Concelho com Arganil e termina junto à povoação de Porto da Balsa. O Presidente informou que esteve em representação dos baldios geridos pela Junta de Freguesia numa reunião com o ICNF e, foi-lhe dito que se iria iniciar o processo de constituição das servidões administrativas, com carácter de urgência, em terrenos baldios e terrenos de particulares, relativas às Faixas que integram o Plano Nacional de Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustíveis. -----

Mais esclareceu que, as Faixas em questão, contêm um estradão com seis metros de largura ao centro, e junto a esse estradão haverá uma faixa com 10 metros para cada lado em que será cortada toda a vegetação, depois haverá uma faixa a seguir com vinte metros de largura para cada lado em que a copa das árvores tenham entre si uma distância de quatro metros, e depois mais trinta metros para cada lado em que as árvores tenham entre si a distância de três metros. Esta será a largura padrão, portanto a largura total da faixa serão 126 metros. Disse que eram as informações que tinha para dar, sendo que estes troços vão passar em baldios da Comunidade Local de Baldios de Ponte de Fajão, Gralhas e Couceiro, nos baldios administrados pela Junta de Freguesia de Fajão-Vidual, e por terrenos de particulares. -----

A terminar, o Presidente da Junta informou que irão ser oficialmente constituídas pelo Estado as servidões administrativas, e que o ICNF irá contactar os proprietários, a fim de serem indemnizados com a passagem destas faixas, conforme previsto na Lei. -----

Solicitou a palavra a Deputada, Ana Paula Almeida Campos, para afirmar que tinha algumas duvidas sobre o que se acabou de esclarecer. Disse não saber quais são os baldios da freguesia, questionando se *“são os que inventaram na Camara Municipal, que não existem, ou será que a Junta de Freguesia se importou em saber quais são os baldios que irão a ter em conta nestes troços do ICNF”*. -----

O Presidente da Assembleia, disse que não sabe quais os terrenos particulares ou baldios que estão nesta situação. Opinou que se o ICNF intervir em terrenos particulares sem os contactar, estes terão que reclamar junto do ICNF a correspondente indemnização. -----

O Deputado Hugo Luís Nogueira Lobo, solicitou a palavra para dizer que tinha uma declaração a fazer no ponto 2.6, mas como se debatia este assunto, solicitou que emitisse a sua declaração por entender ser o momento próprio.

Autorizado pela assembleia, transcreve-se abaixo a declaração na integra: -----

“Farei mais uma declaração acerca desta questão dos baldios. Tentarei ser o mais conciso possível, começando por vos dar uma perspetiva cronológica deste assunto.

1936 - É feito o levantamento dos baldios tendo em vista o futuro processo de reflorestação que foi feito na nossa região, principalmente durante a década de 50 e 60 do século passado. Aí são contabilizados um total de 1.800ha na freguesia de Fajão. Repartidos por um grande baldio, a “Costa da Malhada”, com cerca de 1.700ha e 3 outros de pequenas dimensões.

1960 – Sai um artigo num periódico de Arganil que refere um grande baldio na freguesia de Fajão com 1.700ha que se estendia desde o limite da mesma a este, até ao limite a oeste.

1997 – A Junta de Freguesia de Fajão de então, faz uma escritura de usucapião reclamando para o domínio público um terreno de nome “Costa da Malhada” com 1.700ha. Passa a estar inscrito como propriedade pública em nome da Junta de Freguesia de Fajão.

1999 – É celebrado um contrato entre a J.F. de Fajão, J.F. de Unhais o Velho e a empresa que viria a explorar o Parque Eólico, onde se referem aos terrenos (o mesmo já referido), como baldios em todos os aditamentos posteriores é referida a existência destes terrenos como baldios.

2017 – É aprovada a nova lei dos baldios, onde se pode ler que estes só o são, se já o fossem aquando do levantamento de 1936.

2018 – A J. F. inscreve no registo predial e faz cartografia de 13 terrenos baldios no espaço da freguesia de Fajão, sem contar com os dois do Vidual. O total de ha baldios inscritos, atinge a partir deste momento, uns impressionantes 3.737ha – o dobro dos existentes anteriormente. O antigo grande baldio da “Costa da Malhada” aparece agora dividido em 6 novos baldios. Lembro que, nesta altura ainda estava vigente a escritura de usucapião que lhe atribuía propriedade pública. E aparecem novos baldios, de que não há menção anterior, como o “Baldio do Porto da Balsa”, entre outros.

2022 – Após decisão judicial sobre uma queixa do Ministério Público, a escritura de usucapião é finalmente e justamente, declarada improcedente, retornando, agora sim, ao domínio coletivo, logo baldio, toda aquela mancha de terreno.

Este complexo enredo desenrola-se perante os olhos desta câmara sem que nunca vossas excelências tivessem demonstrado, publicamente pelo menos, qualquer perplexidade ou vontade de desvendar o que quer que fosse. 3 executivos passaram por aquelas cadeiras...

Desde 2017 que levantei questões, dúvidas, alertei para incongruências, tentei alertar consciências. Primeiro pela mais que certa nulidade jurídica da escritura de usucapião. Depois pela estranheza da inflação galopante com que apareciam terrenos baldios por todos os lados... tantas e tantas vezes trouxe a debate este assunto... Sempre a resposta desse lado foi a inação, apresentado também como ladainha era o respaldo confiante do excelso gabinete jurídico da C.M. No anterior, e já com este executivo o que foi feito? Nada... infelizmente podemos estar a chegar a um ponto de não retorno que eu só espero não vir a ser demasiado lesivo para o funcionamento deste órgão democrático. Ainda há tempo, basta termos coragem de dialogar e

enfrentar um trabalho árduo, mas necessário. Caberá na cabeça de alguém com bom senso fazer um registo compulsivo de (todos à exceção daqueles que perfaziam os 1800 ha iniciais) sem se contactar com um único proprietário das áreas abrangidas?

Aceitar um registo de terrenos, onde a maior parte das confrontações se fazem com um tal de “particular desconhecido”?

Quem fez isto foi um burocrata de gabinete na metrópole, para que se furte à responsabilidade de ir ao terreno contactar com as populações?

Um processo que, de tão atabalhado e apressado que foi, nem sequer as confrontações entre baldios (como é exemplo este de que estamos a falar neste ponto), batem certo?

Não sei se o famoso gabinete jurídico, perito nestas lides, conseguirá prestar contas ao que poderá vir no futuro. Mas, no que me toca, a análise política é extremamente negativa, a desresponsabilização é gritante. Se este é o diapasão com que se regem as relações entre governantes e governados, o resultado será uma inevitável e irremediável quebra de confiança.

Hugo Luís Nogueira Lobo. Fajão, 13 de Abril de 2025”

Questionado pelo presidente da Assembleia, o Presidente da Junta, disse nada ter a declarar, visto que este ponto era meramente informativo. -----

2.7 Aditamento ao Contrato de Cessão de Exploração do Parque Eólico de Pampilhosa da Serra - Baldio da Rocha (alteração da posição contratual).

Dada a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que foi constituída em 2024 a Comunidade Local de Baldios de Ponte de Fajão, Gralhas e Couceiro, sendo que esta Comunidade passou a ser titular e gerir os terrenos baldios onde se encontra parcialmente instalado o Parque Eólico da Rocha. ----

Com a constituição da Comunidade de Baldios de Ponte de Fajão, Gralhas e Couceiro, que é titular e gere o artigo matricial nº 12128 – Baldio da Rocha, desta freguesia, terá que ser assinado um aditamento ao contrato inicial, para que aquela Comunidade Local passe a receber o que tem direito, assumindo a sua posição contratual e passando a receber uma percentagem de cinquenta por cento do total da renda, conforme minuta do aditamento que se junta à presente

ata e dela faz parte integrante, tendo já sido aprovada pelo executivo da Junta de Freguesia na sua reunião de 06 de abril de 2025.-----

Colocado a votação a minuta de aditamento ao Contrato, foi aprovado por maioria e em minuta com uma abstenção do Deputado da CDU, Senhor Hugo Luís Nogueira Lobo. -----

Foi aprovado por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para outorgar o suprarreferido aditamento. -----

3. Período aberto ao público. -----

Solicitou a palavra o Senhor Bruno Antunes, para afirmar que era um interessado na área da Camba. Disse que intervinha não só por si, mas também dava voz à sua mãe ali presente e eleitora na Freguesia. -----

Disse que: “o que me levou a estar presente nesta reunião foi o facto de saber que estava na ordem de trabalhos informação sobre faixas de limpeza de combustíveis. No mapa que tive acesso, potencialmente confrontado a entrarem nas terras da minha família, apesar de em nome de minha mãe, e, portanto, o assunto naturalmente interessou-me. Sobre o processo como funciona e como o ICNF o fazia já o conhecia por alto, apesar de não estar à espera que levantasse tantas questões sobre isto. Não era minha intenção inicial, eu gostaria de notar que o que Presidente fez em relação a algumas fases do processo. Fazem-me parecer que este executivo tem muito pouca preocupação com a representação da população para aquilo que foi eleito. Faz parecer, pelo menos a mim, que há uma agenda comercial muito mais importante que a defesa das populações, porque, perante um assunto tão crítico, vamos evitar problemas transparecendo informação correta, talvez transparência, a que o Senhor Presidente, se referia há pouco. Perante o assunto, vamos dar informação correta para evitar problemas. A posição deste executivo não tem nada a ver com isto. O ICNF que faça o trabalho deles, com a informação que tiver acesso, se estiver errada o problema é deles, e dos proprietários que vocês deviam estar a defender. -----

Outro ponto, o Senhor Presidente do Executivo, já se referiu à Plataforma BUPI, como estando mal feita. Que não devia permitir georreferenciar uma área onde alguém já teria georreferenciado algo. Na minha opinião, isso seria dar vantagem

ao infrator. As pessoas com acesso à informação, com acesso ao sistema de informação, as pessoas com acesso ao capital disponibilizado que lhes permitisse chegar mais rápido e registrar o país inteiro, ficavam com tudo. Os reais proprietários já não podiam demarcar nada, referenciar nada e, por isso, é que funciona como funciona, é precisamente para deixar primeiro todos as pessoas dizer que acham que é seu e depois resolve-se o problema, é preciso e conseguir dizer que é seu. -----

Bom levando-me agora a um assunto que me interessa o Senhor Presidente, disse durante esta sessão que passo a citar, corrija-me por favor se esta situação não for perfeita, mas gostaria que esta situação ficasse presente em ata se isso for possível. Em relação à criação das faixas de gestão de combustível, o Senhor Presidente disse que se cortarem a vegetação nos nossos terrenos os proprietários tem direito a indemnização. Corrija-me depois por favor se não foram exatamente essas as suas palavras. E é precisamente isso que me preocupa. Eu gostaria de questionar, se possível, o executivo se existe plano objetivo que perspetiva qualquer tipo de negócio de corte de árvores em alguma área em situação conexa ou dissimulada por este trabalho legítimo e necessário na nossa serra, da criação das faixas de gestão de combustível. Refiro-me claramente, Senhor Presidente, aquilo que aconteceu no passado que, em contexto de criação das faixas de combustível, em que houve em algumas estradas, aproveitou para fazer um negócio que o Senhor Presidente, não quis clarificar, sobre venda de árvores em terrenos privados a mando da Junta de Freguesia. -----

Dada a palavra ao senhor Presidente da Junta, em resposta ao cidadão, referiu que, em primeiro lugar, quando se refere à defesa da nossa população ou não, disse que era claro que em primeiro lugar estão as pessoas, que para o executivo sempre foi essa a postura ao longo dos cerca de três anos e meio quase quatro de mandato e, portanto, sempre foi a preocupação e continua a ser até ao fim. Em relação à opinião da Plataforma BUPI, o que afirmou é que havendo já uma georreferenciação sobre determinada área, o sistema não devia permitir de forma livre haver uma sobreposição, mas haver ali alguma forma de se apurar por que razão haveria essa sobreposição. Relativamente à existência de Planos de Gestão, o senhor presidente disse que essa será uma medida importante e

necessária que está a ser tomada à medida que vão sendo criadas as Comunidades Locais de Baldios, à semelhança do que já está a decorrer com a Comunidade Local dos Baldios de Ponte de Fajão, Gralhas e Couceiro, estando esperançado que sejam outras criadas e, assim, a população e os compartes podem elaborar esses planos. Disse ainda que, a Junta de freguesia está a gerir os baldios de forma transitória e precária, conforme a Lei prevê, nas áreas baldias onde não existem Assembleias de Compartes legalmente formadas. ----

O Presidente da Assembleia interveio para dizer se houver uma georreferenciação no BUPI que se sobreponha ao que já está registado, fica com outra cor no mapa, um fica azul mais escuro. -----

O Presidente da Junta disse que isso era uma questão gráfica, disse que se referia a termos de processos e espera que o sistema evolua. -----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a sessão por encerrada, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, após ser lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos membros da mesa presentes. -----
